

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Rafael Kochenborger**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Parecer da Comissão de Licitação e Julgamento, adjudica/homologa o Processo Licitatório nº 019/2025 e Dispensa de Licitação nº 009/2025, em favor da seguinte empresa e pelo seguinte valor:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar os serviços abaixo mencionados:

Item	Descrição dos Serviços	Previsão de Jogos
01	Serviços específicos de Arbitragem para jogos do Campeonato Municipal de Futsal edição/2025, com equipe mínima composta de Árbitros Habilitados e Mesários, que possuam formação e conhecimento sobre as regras oficiais de Futsal na categoria Masculino – Master, Veteranos e Adulto Livre e na Categoria Feminino Livre, com previsão de acontecer em 12 (doze) rodadas, sendo que cada rodada terá ao menos 4 (quatro) jogos e no máximo 05 (cinco) jogos. <b>Local dos Jogos:</b> As rodadas dos jogos acontecerão nos seguintes ginásios: 06 (seis) rodadas no Ginásio Comunitário do distrito de Igrejinha – Município de Coqueiros do Sul/RS e 06 (seis) rodadas no Ginásio da Sociedade de Cantores Niegedacht de Coqueiros do Sul/RS. <b>Previsão de Início do campeonato, dias da semana e horário dos jogos:</b> O campeonato tem previsão de iniciar em 12/04/2025; Todas as rodadas acontecerão em finais de semanas (sábado e/ou domingo e feriados); O horário previsto para iniciar os jogos será às 19:00 horas.	51

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS APITO INICIAL

**Valor por jogo:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

**Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

03	SMECT
0307.27.812.0562.2044	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino ao setor de compras que providencie os procedimentos legais para imediata contratação da empresa para que produza seus efeitos legais.

Coqueiros do Sul/RS – RS, em 02 de abril de 2025.

**Rafael Kochenborger**  
Prefeito Municipal